



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Gabinete da Direção

PORTARIA Nº 070, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 147/2020, publicada no DOU nº 39, de 27/02/2020, Seção 2, pág. 12, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 065, de 24 de maio de 2018.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 44/2016**, firmado entre o IFRS e a Empresa LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ: 10.364.152/0002-08, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços terceirizados de vigilância e segurança armada e desarmada para o IFRS – *Campus Alvorada*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

EMPRESA LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

CNPJ: 10.364.152/0002-08

Gestor do contrato: André Luiz da Rosa - Matrícula SIAPE nº 2027018

Fiscal Administrativo: Alex Reis Derzete – Matrícula SIAPE nº 2331425

Fiscal Técnica: Adriana Silva Martins – Matrícula SIAPE nº 2233241

Art. 3º - Na ausência de fiscal durante a execução contratual, as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral do *Campus Alvorada*
Portaria 147/2020
DOU 27/02/2020, Seção 2, pág. 12